



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1048/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir do dia 04 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor CONSTANTE ANTONIO TEJADA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2578 Página 133 Ano: XI

Data: 08/08/2022

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: JOSÉ PEDRO VEDOVETO & CIA-LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 01/08/2022 à 31/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 146/2022 e Dispensa nº 064/2022.

Iporã-Pr. 01 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EECE8F7E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1048/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir do dia 04 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2022, 15(quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor CONSTANTE ANTONIO TEJADA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 05 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AD40D03B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 043/2022**

Processo Administrativo nº 065/2022

Inexigibilidade nº 005/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, especialidade

Pediatra, para atender na Unidade Básica de Saúde “Dr. Fausto Luís de Melo Marinho”.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: K. DALAQUA PEDIATRIA-EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 15.233.298/0001-57, sita à Avenida Goiás, nº 485, Sala 01, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000; representada por Kaio Dalaqua, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

VALOR CONTRATADO: valor da consulta foi estipulado em R\$ 78,00 (setenta e oito reais); e até 260 (duzentos e sessenta) consultas mensais.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do edital, ou seja, 06 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 05 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:2CCA916A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Itambaracá/Pr, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial - SRP n. 042/2022, Procedimento Administrativo nº 068/2022 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Tendas em formato piramidal, para diversos eventos do Município, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Itambaracá/Pr, 05 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:65FA556B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2022;

Proc. Adm: nº 062/2022;

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes destinado ao Lar São Vicente de Paula de Itambaracá/Pr.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;

CONTRATADO: Luciano Ribeiro e Cia LTDA, CNPJ: 00.489.388/0001-36; situado na Av. Interventor Manoel Ribas, nº 53, Bairro: Centro, Município de Itambaraca, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

FORO: Comarca de Andirá.